PROJETO DE LEI 16/2012 - E

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ, inscrita no CNPJ n.º 93.802.833/0001-57, um terreno urbano, sem benfeitorias, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Agudo sob nº 6527, o qual possui as seguintes características, medidas e confrontações:

Terreno número 04 (quatro), lado ímpar, distando 50,00 metros da esquina formada pela Avenida Tiradentes e Rua Teodoro Woldt, localizado na cidade de Agudo, na Quadra E-3, no quarteirão formado pela Avenida Tiradentes, Rua Ramiro Barcelos, Rua Muniz Ferraz e Rua General Flores, com a área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se: pela frente, ao LESTE, na extensão de 15,00 metros com a Rua Teodoro Woldt; pelos fundos, ao OESTE, na extensão de 15,00 metros, com o terreno nº 01 da requerente; por um lado, ao NORTE, na extensão de 30,00, com o terreno nº 01, da requerente; e, pelo outro lado, ao SUL, na extensão de 30,00 metros, com o terreno nº 05 da requerente, Prefeitura Municipal de Agudo.

Art. 2.º A doação prevista no art. 1º destina-se à instalação da sede do Ministério Público Estadual, na Comarca de Agudo, cuja obra deverá ter início no prazo máximo de 03 (três) anos.

Art. 3.º O descumprimento do disposto no art. 2.º da presente lei, acarretará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4.º As despesas decorrentes da escrituração e registro, bem como eventuais taxas ou impostos serão de exclusiva responsabilidade do donatário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 27 de abril de 2012.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores**:**

Submetemos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL".

A doação do imóvel se faz necessária devido à Procuradoria Geral de Justiça, na ânsia de proporcionar melhores condições de trabalho aos seus servidores e também no atendimento ao público em geral, pretender construir e instalar a nova sede do Ministério Público na Comarca de Agudo.

Efetivamente, deve-se reconhecer que a construção da nova sede do Ministério Público, sem qualquer dúvida, trará enormes benefícios aos munícipes, seja pela estrutura que ali será construída (espaço amplo, moderno e de fácil acesso), seja pela comodidade que propiciará (adjacente ao novo Foro da Comarca e aos demais Órgãos Públicos: Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Delegacia de Polícia, Posto de Saúde, Correios, etc.).

Nestes termos, presente o interesse público na doação, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei, em **regime de urgência.**

Atenciosas Saudações.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal